



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 04/2022/PROGRAD/UFS

PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que, **no período de 10 a 15 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno de cursos de graduação da UFS, **para ingresso no primeiro período letivo de 2022**, conforme Artigos 230 a 238 da [Resolução Nº 14/2015/CONEPE](#), observadas as seguintes condições:

DAS PERMUTAS POSSÍVEIS

1. Serão permitidas permutas entre os seguintes cursos presenciais (*):

Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana
Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão
Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - Itabaiana
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Direito - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Direito - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Enfermagem – Bacharelado (integral) - Aracaju	Enfermagem - Bacharelado (integral) – Lagarto
Engenharia Agrônoma - Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Engenharia Agrônoma - Bacharelado (integral) - Campus do Sertão
Farmácia - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Farmácia – Bacharelado (integral) – Lagarto
Física - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Física - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Fisioterapia - Bacharelado (matutino) - Aracaju	Fisioterapia - Bacharelado (integral) – Lagarto
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino) - Aracaju	Fonoaudiologia - Bacharelado (integral) – Lagarto
Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 04/2022/PROGRAD/UFS

Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) – Itabaiana
Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) – Itabaiana
História - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	História - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (vespertino) – Itabaiana
Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (vespertino) – Itabaiana
Medicina (integral) – Aracaju	Medicina (integral) - Lagarto
Medicina Veterinária (integral) - São Cristóvão	Medicina Veterinária (integral) - Campus do Sertão
Nutrição - Bacharelado (integral) - São Cristóvão	Nutrição - Bacharelado (integral) – Lagarto
Odontologia (integral) - Aracaju	Odontologia (integral) - Lagarto
Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) – Itabaiana
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) – Itabaiana
Química - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Química - Licenciatura (matutino) – Itabaiana
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino) - Itabaiana
Zootecnia – Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Zootecnia – Bacharelado (integral) - Campus do Sertão

(*) Serão permitidas permutas dos cursos da coluna esquerda para os da coluna direita, como também em sentido oposto.

CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

2. Para participar do Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno o candidato deve ter **integralizado pelo menos 15% da carga horária total da estrutura curricular a que está vinculado.**
3. Caso o número de solicitantes para uma dada permuta seja igual para os dois cursos, todas as solicitações serão deferidas, caso contrário, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:
 - I. Maior percentual de integralização da carga horária do curso ao qual está vinculado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 04/2022/PROGRAD/UFS

- II. Maior IEA;
- III. Maior IECH;
- IV. Maior IEPL;
- V. Maior MC;
- VI. Maior idade.

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente pelo Sigaa, www.sigaa.ufs.br, a partir do Portal do Discente, **com início no dia 10/02/2022 e término às 23h59min do dia 15/02/2022.**

DO RESULTADO

5. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado em <https://prograd.ufs.br/pagina/23719> até o dia **18/02/2022.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6. Só será permitida uma única inscrição por candidato.
- 7. Na aplicação do disposto no item 2 deste edital serão considerados os dados constantes do histórico correspondente ao curso de graduação da UFS ao qual o aluno está vinculado no momento da inscrição.
- 8. O candidato que tiver sua solicitação de permuta deferida receberá um novo número de matrícula e o aproveitamento de componentes curriculares que não estiverem com equivalência estabelecida no Sigaa poderá ser solicitado ao Colegiado do novo curso, conforme prazo divulgado no calendário acadêmico.
- 9. Encerrado o prazo de inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, **a desistência do candidato na participação do Processo.**
- 10. A permuta deferida só será efetivada **caso o aluno esteja com o status ATIVO no momento da matrícula no novo curso.**
- 11. Logo após a efetivação da matrícula no novo curso do candidato aprovado, será feita a exclusão do curso anterior.
- 12. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 07 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação